

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 738, DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **GEISSE SCARPELLINI LAURINDO**, brasileira, divorciada, portador do RG nº 27.XXX.XXX-17 e da CTPS nº 27XXXX, Série nº 3XXX, inscrito no CPF/MF nº 277XXX.XXX-41, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X92, do emprego de TECNICO EM ENFERMAGEM provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 17 de março de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 17 de março de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital